



RESOLUÇÃO Nº 094/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da segunda via de Certificado de Inscrição.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

RESOLVE:

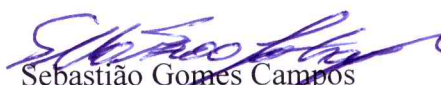
Art. 1º - Aprovar a inclusão no Certificado de inscrição da Associação Beneficente Amar, que atualmente tem inscrito o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as ações de promoção e integração ao Mundo do Trabalho.


Art. 2º - Aprovar a segunda via do Certificado de Inscrição do ano de 2017, da Associação Beneficente Amar, CNPJ nº 04.090.760/0004-30, localizada na Rua G, nº 04, CEP: 25.243-160, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ.

Art. 3º - Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 123/CMAS/2017, devido à inclusão das ações de promoção e integração ao Mundo do Trabalho, no Certificado de Inscrição da Associação Beneficente Amar.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de outubro de 2022.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7201 DE 07/10/2022

